



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 635 DE 1º DE JUNHO DE 1.962.

ANTONIO CRESOM, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;.....
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:.....

Artigo 1º)- Ficam suplementadas no corrente exercício as seguintes verbas do orçamento vigente:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Verba 141-8-02-0-Subsídio e Representação do Prefeito

Item I - Subsídio ----- 120.000,00

Item II- Representação ----- 60.000,00

Verba 151-8-07-0-Serv. Técnicos e Especializados

Item I - Vencimentos de um Contador Chefe----- 93.600,00

Item II- Vencimentos de um Sub-Contador..... 147.600,00

Item III- Vencimentos de 2 1ªs Escriurarios--- 115.200,00

Verba 151-8-09-0-Serviços Diversos-B-Secretaria

Item I- Vencimentos de um Secretário----- 93.600,00

Item II- Vencimentos de 2 Escriurarios----- 115.200,00

Verba 151-8-09-0- C - Fiscalização

Item I - Vencimentos de um Fiscal Geral ----- 81.600,00

Item III- Vencimentos de 3 Fiscais Auxiliares-- 172.800,00

Verba 151-8-09-0- D - Portaria

Item I - Vencimentos de um Contínuo ----- 43.200,00

Item II- Vencimentos de um Servente ----- 29.088,00

Verba 151-8-09-0- E - Almozarifado -----

Item I - Vencimentos de um almoxarife ----- 48.000,00

Verba 151-8-09-4- Despesas Diversas.....

Item IX - Substituições de Chefias ----- 4.809,00

Verba 151-8-13-0- Exação e Fiscalização Financeira

Item I - Vencimentos do Tesoureiro ----- 93.600,00

Item II- Vencimentos do Lançador ----- 81.600,00

Item III- Vencimentos de um 1º Escriurario -- 57.600,00

Item IV - Vencimentos de 3 2º Escriurarios-- 228.000,00

Item VI - Auxílio para quebras de Caixa ----- 6.180,00

Soma do § 1º ----- R\$. 1.591.677,00



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

Folhas nº 2

§ 2º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Verba 211-8-89-0- Matadouro	
Vencimentos de um Zelador	43.200,00
Verba 211-8-89-1- Matadouro	
Vencimentos de um Mensalista	39.068,00
Verba 231-8-89-0- Cemitério	
Vencimentos de um Zelador	48.000,00
Verba 231-8-89-1- Cemitério	
Vencimentos de um Mensalista	39.168,00
Verba 241-8-85-0- Limpeza Pública	
Vencimentos de 8 Coletores de Lixo	313.344,00
Verba 251-8-63-0- A - Serviços de Água	
Item I - Vencimentos do Chefe do Serviço	81.600,00
Item II- Vencimentos de um Escriturário	57.600,00
Item III- Vencimentos de 3 2a Escriturários	116.000,00
Item IV - Vencimentos de um Fiscal de Rêde	57.547,00
Item V - Vencimentos de um Zelador das Bombas ----	41.100,00
Item VI- Vencimentos de um Leitor de Hidrômetros -	51.912,00
Verba 251-8-63-1-A-Serviço de Água	
Vencimentos de 18 Diaristas	993.574,00
Verba 261-8-81-0- Jardins Públicos	
Vencimentos de um jardineiro	43.200,00
Verba 261-8-81-1- Jardins Públicos	
Vencimentos de 2 Mensalistas	78.336,00
Verba 281-8-89-0- Oficina Mecânica	
Vencimentos de um Mecânico	72.000,00

Soma do § 2º...2.075.649,00

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Verba 301-8-80-0- Diretoria de Obras	
Item II- Vencimentos de um Topógrafo	72.000,00
Verba 301-8-80-0- Diretoria de Obras	
Item III - Vencimentos de 3 Pedreiros	144.000,00
Verba 301-8-80-0- Diretoria de Obras	
Item IV- Vencimentos de 2 Carpinteiros	96.000,00
Verba 311-8-81-1- Conservação de Vias Públicas ---	
Item I- Vencimentos de 6 Mensalistas	263.232,00
Verba 321-8-82-0- Conservação de Rodovias	
Item I - Vencimentos de 5 Tratoristas	226.000,00
Verba 321-8-82-0- Conservação de Rodovias	

cont. fls. 3-



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº.....

Fls. nº 3

Item II - Vencimentos de 6 Motoristas-----	288.000,00
Verba 321-8-82-1-Conservação de Rodovias	
Item I - Vencimentos de 40 Diaristas -----	2.750.661,00
Soma do § 3º-----	R\$ 3.839.893,00

§ 4º SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE

COMUM COM O ESTADO

Verba 431-8-33-0- Escolas Municipais	
Vencimentos de 13 Professores -----	440.640,00
Verba 461-8-38-0-Órgãos Culturais-----	
Vencimentos de um Bibliotecário -----	39.168,00
Soma do § 4º-----	479.808,00

§ 6º AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Verba 621-8-29-4 - Assistência Social	
Salário Família dos Funcionários -----	97.300,00
Soma do § 6º-----	R\$ 97.300,00
Total Geral do Crédito--	R\$ 8.084.327,00

Artigo 2º)- Para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 8.084.327,00 (oito milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros) fica anulada parcialmente, na mesma importância a Verba 941-8-99-4- Item II, Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA EM 1º DE JUNHO DE 1.962.


Antonio Cescon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA EM 1º de JUNHO DE 1.962.


Fausto Oliveira
Secretário